

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - USP
Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, 2º semestre de 2024

1. Disposições gerais

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo comunica que estarão abertas de 22/04/2024 a 15/05/2024 as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE junto às disciplinas dos cursos de graduação da FAU oferecidas no próximo semestre.

Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

O(a) Estagiário(a) PAE pode receber bolsa mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP). O valor previsto para o segundo semestre de 2024 é de R\$ 914,66. Para receber o auxílio, o(a) aluno(a) deve possuir conta corrente no Banco do Brasil com titularidade do(a) beneficiário(a). É possível realizar até 4 estágios remunerados, entre Mestrado e Doutorado ou exclusivamente no Doutorado, e até 2 no Mestrado. Além disso, é possível realizar o estágio na condição de voluntário(a) (sem remuneração).

Não podem receber bolsa os alunos que têm vínculo empregatício com a USP. Alunos inscritos que pertencem a unidades ou programas interunidades USP que não possuem o PAE não concorrem aos auxílios financeiros atribuídos à FAU pela Comissão Central, mas sim à cota destinada a sua unidade ou programa interunidades de origem.

2. Das inscrições

Podem se inscrever alunos de Mestrado ou Doutorado que tenham concluído, ou estejam para concluir, ainda no 1º semestre de 2024, a Etapa de Preparação Pedagógica, e cuja data-limite para depósito seja posterior a 30/11/2024. O(a) candidato(a) não pode mudar de nível, ou seja, defender o Mestrado e matricular-se no Doutorado, entre a inscrição e o fim do Estágio PAE, resguardados os casos em que é recomendada e aprovada pela CPG a transferência do Mestrado para o Doutorado Direto. Em caso de reprovação na Preparação Pedagógica e em caso de mudança de nível no período indevido, a inscrição do(a) candidato(a) é cancelada.

Alunos que estiverem com a matrícula trancada ou alunas em licença maternidade podem realizar a inscrição, porém devem voltar do afastamento antes do início do Estágio (01/07/2024).

Não podem se inscrever alunos com grau de parentesco familiar com o(a) supervisor(a) que ministrará a disciplina pretendida.

A inscrição deve ser feita pelo Sistema Janus: entrar com número USP e senha, clicar em "PAE" > "Inscrição" > "2º semestre de 2024" > "Adicionar/alterar", preencher o formulário com o plano de trabalho e clicar em "Salvar".

O plano de trabalho deve ser preenchido pelo(a) próprio(a) aluno(a) no momento da inscrição, elaborado em conjunto com o(a) supervisor(a) da disciplina de graduação, com a discriminação das tarefas de responsabilidade do(a) pós-graduando(a). Alunos que concluíram a Preparação Pedagógica na modalidade "Ciclo de Conferência" devem enviar o certificado correspondente para o e-mail cpgfaujanus@usp.br. O assunto da mensagem deve ser "PAE | certificado - preparação pedagógica".

3. Da avaliação das inscrições

A inscrição do(a) aluno(a) somente será deferida após a avaliação do(a) orientador(a) e supervisor(a) no Sistema Janus. Caso um dos dois ou os dois não se manifestem, ou algum deles desautorize a inscrição, ela será cancelada. Compete ao(a) estudante entrar em contato direto com seu/sua orientador(a) e supervisor(a) para que estes efetuem a avaliação da inscrição. O(a) estudante pode verificar no Janus, a qualquer momento, se a inscrição foi ou não avaliada pelos docentes.

O período de avaliação das inscrições, para orientadores e supervisores, vai até dia 17/05/2024. Todos os alunos inscritos, desde que não sejam funcionários USP e não tenham realizado o número máximo de Estágios PAE remunerados permitidos, estão automaticamente concorrendo à bolsa do PAE.

4. Da classificação

Prioritariamente, os candidatos dos programas de pós-graduação da FAU são selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE/FAU obedecendo os seguintes critérios:

- a. Não ter sido contemplado(a) com outra bolsa PAE no curso atual (peso 4).
- b. Ter participado do programa PAE como voluntário(a) durante o curso atual (peso 3).
- c. Ser aluno bolsista CAPES de Doutorado que ainda não realizou nenhum estágio PAE (peso 2).
- d. Ter se inscrito no programa PAE em disciplina obrigatória (peso 1).

Após a classificação numérica, os alunos FAU ainda serão ordenados pelos critérios abaixo definidos, na seguinte ordem:

- e. Ter se inscrito em disciplina que, no mesmo processo seletivo, não tenha sido contemplada por um(a) monitor(a) mais bem classificado(a).
- f. Maior proximidade da data-limite para o depósito (dia/mês/ano).
- g. Classificação do(a) aluno pela nota de ingresso no Curso de Design ou nota de ingresso por área de concentração no Curso de Arquitetura e Urbanismo (em caso de empate entre alunos dos PPGs da FAU).
- h. Em última análise, como critério de desempate, será utilizada a ordem de inscrição.

Na sequência, os candidatos de outras unidades serão classificados de acordo com os critérios c) e d) elencados acima.

A pré-classificação dos candidatos será divulgada por e-mail entre 20 e 27/05/2024 e os classificados terão prazo de dois dias a contar desta divulgação (ou seja, até 29/05/2024), para apresentar recurso pelo e-mail cpgfaujanus@usp.br. A classificação oficial será divulgada no site da FAU até 31/05/2024 e encaminhada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação até 03/06/2024 para que, de acordo com as bolsas disponíveis, seja liberado o resultado oficial de distribuição das bolsas.

5. Do Estágio

Após a divulgação do resultado final da distribuição das bolsas, os estudantes que de fato quiserem realizar o Estágio, bolsistas e voluntários, devem gerar e assinar (somente no campo “Estagiário”) o Termo de Compromisso do Janus e enviá-lo, impreterivelmente até 30/06/2024, por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhYW2XP9jUq-7ErJuU1ZIRIKCTP80YqW6dqQo v0Ye6uSsgHQ/viewform?usp=sharing>. Caso o Termo não seja enviado, o estágio do(a) estudante será cancelado.

O período de estágio vai de 01/07/2024 a 30/11/2024. O(a) supervisor(a) deve providenciar atividades preparatórias da disciplina no período anterior ao início das aulas.

É permitido ao(à) estagiário(a), sob a supervisão do(a) docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, estando terminantemente vetado substituir o(a) docente nas aulas teóricas, mesmo que sob supervisão.

Bolsistas e voluntários devem enviar, até o dia 25 de cada mês, a Folha de Frequência do Estágio gerada pelo Janus, devidamente assinada, pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqGy6sdmDEESRBNIgVtWCIs2XUMjyF6NHMsnjHTbf-1MbnYw/viewform?usp=sharing>.

6. Dos relatórios finais

Ao final do estágio, aluno(a) e supervisor(a) devem preencher, respectivamente, o Relatório do Estagiário e a Ficha de Avaliação do Supervisor. Ambos encontram-se no site e devem ser enviados, impreterivelmente, até dia 17/01/2025, por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQi_AZgyH5Hcdt6L3CtU3KJ5i1RRFGp5GdnZ3LlaxxwFT18g/viewform?usp=sharing. Caso isso não aconteça, o(a) estudante perde o direito ao certificado e não poderá participar de uma nova seleção.

A conclusão do estágio com aproveitamento dará ao(à) aluno(a) o direito a um certificado ou atestado de participação e, mediante requerimento à CCP/FAU, poderá receber crédito pela atividade conforme norma específica do Programa.

Obs.:

1. Para acesso aos formulários os alunos têm que estar logados com o e-mail USP.
2. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpgfaujanus@usp.br.